



Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 06 A /2019

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRASSOL
(MIRIM)
04/06/19

APROVADO

- PRESIDENTE -

Nobres Pares,

A Câmara Municipal Mirim, especialmente a vereadora que esta subscreve, conhecedora do direito constitucional consagrado no artigo 6º, como direito social dos cidadãos, conforme determina:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Vem por meio deste, expressar sua preocupação em face da frágil estrutura de transporte público de nosso município, que gera reclamações e dissabores à população que mais necessita de ter este direito assegurado.

Em face do exposto,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através dos departamentos competentes, informe a esta Casa, no prazo legal, quais são os planos e projetos para que se desenvolva a política pública de garantir o acesso ao transporte público de qualidade para todos os cidadãos mirassolenses, diminuindo inclusive, a circulação dos demais veículos automotores em nossa cidade, dirimindo os problemas por eles causados.

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 17 de junho de 2019.

Beatriz Escorcio
Beatriz Escorcio de Carvalho
Vereadora Presidente Mirim

Protocolo n.º 64110